



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

OBJETIVO: Alteração do Termo de Execução Descentralizada nº 00001420220019-000260/2022, visando retificar o nome do órgão ou entidade descentralizada, disposto na alínea “a” do item 2 do instrumento.

PROCESSO Nº 21000.041794/2022-55

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220019-000260/2022, celebrado em 29/07/2022.

- **OBJETO:** Estruturação da Cadeia Produtiva de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares, visando à transferência de conhecimentos, tecnologias, processos, produtos e serviços do cultivo de espécies como alternativas de geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social, e que atuam na agricultura familiar, da região da Chapada dos Guimarães.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Nelson de Andrade Junior, Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - Substituto, com competência que lhe foi delegada pela nomeado pela Portaria nº 118, de 11 de fevereiro de 2022, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 20, de 14 de janeiro de 2020, publicado em: 16 de janeiro de 2020, Edição: 11, Seção: 1, Página: 3; e pela Portaria nº 337, de 04 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 09/11/2020, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - SAF/MAPA** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem por escopo promover alteração no Termo de Execução Descentralizada nº 00001420220019-000260, no que se refere a **alínea "a" do item 2 - “DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA”**, quanto a **retificação do nome do órgão ou entidade descentralizada**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1 O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do **DECRETO Nº 10.426**, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que **não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED** poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam **previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada**”.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1 Assim, retifica-se a descrição contida na alínea “a” do item 2 “DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA”, quanto ao nome do órgão ou entidade descentralizada, que passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê: “ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de **Mato Grosso do Sul**”;

Leia-se: “ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de **Mato Grosso**”.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Termo de Execução Descentralizada não modificados por este Termo de Apostilamento.

Brasília, 10/11/2022

NELSON DE ANDRADE JUNIOR
Secretário Substituto de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **NELSON ANDRADE JUNIOR, Secretário Substituto de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 10/11/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24827590** e o código CRC **E2E02E09**.